

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2021, à Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva n. 35 apto. 32, Marapé, Santos, onde eu, oficial de justiça infra-assinado, encontrava-me em diligência para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, processo n.0026584-09.2019.8.26.0562, requerido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CESALTINA em face de ESPÓLIO JOSÉ DIAS SIMÕES CORREIA.

Preenchidas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do IMÓVEL: O Apartamento sob n. 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Cesaltina, à Rua D. Duarte Leopoldo e Silva n.35, no perímetro urbano desta Comarca, contendo: sala, dois quartos, corredor, B.W.C., cozinha e área de serviço com W.C., com área útil de 71,84 m2., área comum de 20,100 m2; com área total de 106,26 m2., na qual está incluído a área de garagem à ele vinculada, de 12,50 m2, e um pequeno quarto localizado no andar térreo ou 1º pavimento também vinculado com a área de 1,47 m2 correspondendo-lhe no terreno, uma fração ideal equivalente a 11,983% do todo confrontando: pela frente com o apartamento de final 3, do lado esquerdo por onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento e escadaria de acesso do prédio; do lado direito com o espaço vazio de área livre lateral direita e, nos fundos com o espaço vazio da área livre de recuo dos fundos. É de propriedade exclusiva desse apartamento e ao mesmo fica vinculada, a garagem sob n. 32, localizado no andar térreo ou 1º pavimento.

O imóvel foi avaliado em R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com o preço médio de imóveis semelhantes no mesmo bairro, conforme pesquisa realizada em sites de imobiliárias. — x — x — x — x —

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Naila C. (804583)